

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 013/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 910196/2021
CONVENIO Nº 910196/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO
“BONS DE BOLA – CAMPEONATO DE FUTSAL”

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/11/2021 á 26/11/2021

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 29/11/2021


E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda e Regina Pessoa.

E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br, projetos@institutoolgakos.org.br

TELEFONE: (11) 3081-9307

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 013/2021**, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **TERMO DE FOMENTO Nº910196/2021**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.



1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenação, Assistente de Produção, Instrutores de Futsal, Psicólogo, Fisioterapeuta, Mestre de Cerimônia, Profissional de Comunicação, Intérprete de Libras, Segurança e Faxineira, para atender o evento BONS DE BOLA – CAMPEONATO DE FUTSAL atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS /MESES
1	Coordenador Esportivo PJ - 30h/sem - Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados. Decidir acerca de questões que envolvem a organização do evento	1	4
2	Assistente de Produção PJ - 30h/sem - Auxiliar a coordenação geral na produção do evento, logística de participação com alunos dos projetos, profissionais, compras, contratação de serviços etc. (PJ)	1	4
3	Instrutores de Futsal PJ - 8h/diária - Instrutores de futsal, responsáveis por mediar e orientar os participantes nas partidas e apresentações	16	1
4	Psicólogos PJ - 8h/diária - Psicólogos especializados no atendimento a pessoas com deficiência intelectual para acompanhamento e suporte à equipe e gerenciamento de intervenções.	10	1
5	Fisioterapeutas PJ - 8h/diária - Para acompanhamento e suporte à equipe e gerenciamento de intervenções.	10	1
6	Mestre de Cerimônias PJ - 4h/diária - Apresentação e condução da programação do evento	1	1
7	Profissional de comunicação PJ - 30h/sem - Desenvolver e publicar os informativos/conteúdo referente ao evento	1	4
8	Intérprete de LIBRAS PJ - 4h/diária - para pessoas com deficiência auditiva - para todo o evento.	2	1
9	Segurança para o evento PJ - 6h/diária - Entradas; Monitoramento do embarque e desembarque; Segurança do espaço e dos presentes;	3	1
10	Faxineira (serviço de limpeza) PJ - 8h/diária - Lavagem dos banheiros, limpeza e organização do Ginásio no início e no término do evento	10	1

1 /

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no evento BONS DE BOLA – CAMPEONATO DE FUTSAL, que atenderá crianças e adolescentes com e sem deficiência em vulnerabilidade social na cidade de São Paulo - SP, em cumprimento ao **TERMO DE FOMENTO Nº910196/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **TERMO DE FOMENTO Nº910196/2021**, celebrado entre Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Coordenação - Nível superior completo
- 4.2. Assistente de Produção - Nível superior completo ou cursando
- 4.3. Instrutores de Futsal – Experiência comprovada como instrutor de futsal ou futebol
- 4.4. Psicólogos – Graduação em Psicologia
- 4.5. Fisioterapeutas – Graduação em Fisioterapia
- 4.6. Mestre de Cerimônias – Curso técnico
- 4.7. Intérprete de LIBRAS - Curso superior e/ou certificado (nível médio ou superior)
- 4.8. Segurança – Experiência comprovada como segurança
- 4.9. Faxineira - Ensino médio completo e/ou experiência comprovada
- 4.10. Profissional de Comunicação – Ensino superior completo

5 - DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. Coordenação - Gerenciar e coordenar todos os profissionais envolvidos. Garantir a execução técnica esportiva conforme plano de trabalho.
- 4.2. Assistente de Produção - Suporte às atividades administrativas e de produção do projeto (auxílio nos processos de contratação, compras etc.)
- 4.3. Instrutores de Futsal - Instrutores de futsal, responsáveis por mediar e orientar os participantes nas partidas e apresentações.
- 4.4. Psicólogos – Responsáveis pela logística e condução dos participantes beneficiários/ participantes que das oficinas de esporte ao evento.
- 4.5. Fisioterapeutas - Responsáveis pela logística e condução dos participantes beneficiários/ participantes que das oficinas de esporte ao evento.
- 4.6. Mestre de Cerimônias - Responsável pela condução da programação do evento.
- 4.7. Intérprete de LIBRAS - Responsáveis pela interpretação das falas e sons do evento em LIBRAS.
- 4.8. Segurança - Entradas; Monitoramento do embarque e desembarque; Segurança do espaço e dos presentes.
- 4.9. Faxineira - Lavagem dos banheiros, limpeza e organização do Ginásio no início e no término do evento.
- 4.10. Profissional de Comunicação - Desenvolver e publicar os informativos/conteúdo referente ao evento



6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas na proposta **TERMO DE FOMENTO N°910196/2021**:

- 30 horas semanais - para Coordenação, Assistente de Produção e Profissional de Comunicação.
- 08 horas em um dia – para os cargos de instrutores, psicólogos e fisioterapeutas.
- 04 horas em um dia – para os cargos de mestre de cerimônias e intérpretes de LIBRAS
- 06 horas em um dia – para o cargo de segurança
- 08 horas em um dia – para o cargo de faxineira.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 26/11/2021 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 29/11/2021, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

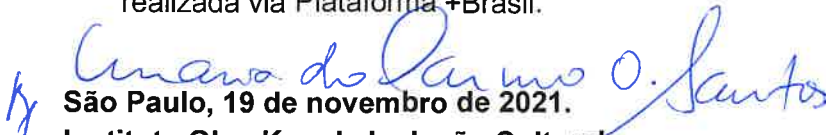
9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **TERMO DE FOMENTO N°910196/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.



10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.
- O pagamento será via OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, realizada via Plataforma +Brasil.

 **São Paulo, 19 de novembro de 2021.**

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural